



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA

**EDITAL EXTERNO N° 23/2020**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **01/2020**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/02/2021, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área INGLÊS II – LETRAS E LINGUÍSTICA ( versão 1.0.20j da Tabela de Áreas e Disciplinas ), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de: **Disciplina livre e sem possibilidade ou sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado n. 09/2020 – URH)** 

## a) INGLÊS II - 2 aulas - turno noturno

### Objetivo da disciplina:

Compreender e produzir textos orais e escritos de relevância para a atuação profissional; fazer pedidos (pessoais ou profissionais), descrever rotina de trabalho, atender telefonemas, dar e anotar recados simples ao telefone, redigir notas e mensagens simples; reconhecer a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua, fazer uso de estratégias de leitura e compreensão oral para entender pontos principais de textos orais e escritos da sua área de atuação.

Ementa da disciplina: Apropriação de estratégias de aprendizagem (estratégias de leitura, de compreensão e de produção oral e escrita) e repertório relativo a funções comunicativas e estruturas, com o intuito de utilizar essas habilidades nos contextos pessoal, acadêmico e profissional. Ênfase nas habilidades comunicativas necessárias para o desenvolvimento de tarefas relacionadas à atuação profissional.

## 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **01/2020**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

#### DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- 1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

anos na área da disciplina.

- **3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um dos exames de proficiência internacional, com validade vigente na data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) TOEIC 790;
- **b)** TOEFL-IBT 79;
- c) TOEFL-ITP 550;
- d) IELTS 6,5;
- e) CAMBRIDGE CAE-PASS;
- f) CAMBRIDGE CPE PASS;
- g) CAMBRIDGE BEC PASS;
- **h)** BULATS 75;
- i) CELTA PASS;
- j) DELTA PASS.

# 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f291adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2020):
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU **01/2020**) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
  - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 18/11/2020 a 20/11/2020, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 23/11/2020 a 27/11/2020
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 30/11/2020 a 01/12/2020, até 23h59min.
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 02/12/2020 a 03/12/2020

# 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

# Administração Central Unidade do Ensino Superior de Graduação

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Adamantina, 17 de Novembro de 2020.

Prof(a). José Eduardo Rossilho Figueiredo Diretor(a)